

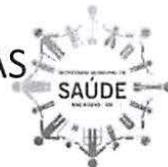
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
CNPJ 13.782.461/0001-05 FONE: (77) 34731104



Portaria Municipal nº 0010/2020, de 27 de março de 2020.

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o agravamento da Emergência de Saúde Pública pela confirmação da Transmissão Comunitária do Coronavírus em todo o território nacional;

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus em nosso município;

Considerando as recomendações emanadas da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia de COVID-19;

Considerando que o Município de Macaúbas deve pautar suas ações buscando o enfrentamento à COVID-19 de forma estratégica, com atuação, sobretudo, preventiva;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, com a finalidade de orientar e coordenar as ações do Poder Público Municipal, visando o combate à disseminação da COVID-19 no município de Macaúbas – BA.

Art. 2º O Comitê Municipal de Enfrentamento Novo Coronavírus será constituído pelos seguintes membros com poderes deliberativos:

I – Daiana Reis Silva Costa – Secretária Municipal de Saúde;

II – Crisostomo Pires Araújo – Coordenador de Vigilância Epidemiológica;

III – Jorge Cleber Costa Souza – Coordenador de Média e Alta Complexidade;

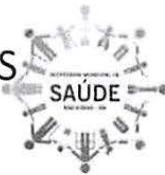
Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
CNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



IV – Maria Auricélia Silva Medeiros Marques – Coordenadora de Atenção Básica;

V – Raimundo Cleber Sousa Santos – Coordenador de Vigilância Sanitária;

VI – Maria Nilda Almeida Souza Santos – Membro do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Constituem, ainda, o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, os seguintes colaboradores:

I – Renata Costa Lima Factum – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Jonaldo Silva de Souza – Secretário Municipal de Educação;

III – Clemilson David de Sousa – Secretário Municipal de Cultura;

Art. 4º. A Coordenação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Comitê instituído poderá convidar consultores técnicos, autoridades, e representantes de outras instituições públicas e privadas, quando julgar necessário, a fim de garantir planejamentos executivos imediatos.

Art. 6º. Compete ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus:

I – Reunir-se para compartilhar informações, acompanhar acontecimentos e planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus no município de Macaúbas;

II – Acompanhar, orientar e apoiar as medidas de prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus a serem adotadas pelos órgãos, entidades e população em geral;

III – Adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e do Chefe do Executivo Municipal no combate à disseminação do Novo Coronavírus;

IV – Mobilizar instituições públicas para apoiar ações de prevenção e controle;

V – Realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município de Macaúbas, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;

VI – Manter a população informada;

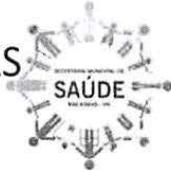
Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
CNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



Parágrafo Único – Os trabalhos do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus será orientado em conformidade com o Boletim Epidemiológico e Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 7º A participação no Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 27 de março de 2020.

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0063/2018


Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde da SMS Macaúbas - BA